



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

EDITAL Nº 002, de 06 de Março de 2019
EDITAL DE MONITORIA

O Diretor-geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução Nº 006/2017 - CONSUPER, vem tornar público, pelo presente Edital, o processo para seleção de monitores, dos cursos superiores em Engenharia Mecânica e Engenharia de Controle e Automação, e dos cursos de Ensino Médio Integrado em Automação Industrial, Mecânica e Segurança do Trabalho, para o exercício no ano letivo de 2019, conforme as disposições contidas neste edital.

1. Das disciplinas/vagas para o primeiro semestre:

Disciplina	Carga Horária	Alunos que podem participar	Nº de Vagas	Cursos Atendidos	Período
Física Experimental I	8h de atendimento + 8h de preparação	Graduação	1	ECA	março à julho

2. Das disciplinas/vagas para o segundo semestre:

Disciplina	Carga Horária	Alunos que podem participar	Nº de Vagas	Cursos Atendidos	Período
Circuitos elétricos	8h de atendimento + 8h de preparação	Graduação	1	ECA	agosto à dezembro

3. Das disciplinas/vagas anuais:

Disciplina	Carga Horária	Alunos que podem participar	Nº de Vagas	Cursos Atendidos	Período
Álgebra Linear + Geometria Analítica	8h de atendimento + 8h de preparação	Graduação	1	ECA/EMC	março à dezembro
Cálculo I + Cálculo II	8h de atendimento + 8h de preparação	Graduação	1	ECA/EMC	março à dezembro
Física Geral I + Física Básica	8h de atendimento + 8h de preparação	Graduação	1	ECA/EMC	março à dezembro
Física Geral II	8h de atendimento + 8h de preparação	Graduação	1	ECA/EMC	março à dezembro
Física Geral III	8h de atendimento +	Graduação	1	ECA/EMC	março à



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

	8h de preparação				dezembro
Física Experimental III	8h de atendimento + 8h de preparação	Graduação	1	ECA/EMC	março à dezembro
Estática e Mecânica dos sólidos	8h de atendimento + 8h de preparação	Graduação	1	EMC/ECA	março à dezembro
Materiais e ensaios, tratamento térmico avançado	8h de atendimento + 8h de preparação	Graduação	1	EMC/ EMIMEC	março à dezembro
Química Tecnológica Geral + Química experimental + Química EMI	8h de atendimento + 8h de preparação	Graduação	1	ECA/EMC	março à dezembro
Matemática I	4h de atendimento + 4 h de reparação	EMI2017/ EMI2018	1	EMI	março à dezembro
Matemática II	4h de atendimento + 4 h de reparação	EMI2017/ EMI2018	1	EMI	março à dezembro
Física	4h de atendimento + 4 h de reparação	EMI2017/ EMI2018	1	EMI	março à dezembro
Física - Eletromagnetismo	4h de atendimento + 4 h de reparação	EMITAI2018/ EMIMEC2017	1	EMI	março à dezembro

1.1. Para o preenchimento das vagas dispostas no quadro acima serão chamados os primeiros candidatos que forem aprovados por ordem de classificação.

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, acessado pelo endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchh0sCRy8x2n4sgjeiu3I1x0uF0CV8ZSszQEdsto8We25hggQ/viewform>

2.2 O candidato poderá se inscrever para apenas **1 (uma)** disciplina.

2.3 O candidato à seleção de monitor deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I - Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos regulares do IFC (Cursos Técnicos Integrados e Cursos Superiores);
- II - Ter obtido aprovação na disciplina a qual pleiteia a monitoria, salvo em casos de disciplinas ministradas no último ano/semestre nas quais deverá estar matriculado;
- III - Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- IV - Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada, exceto qualquer dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

V - Não estar respondendo processo disciplinar.

3. Da natureza e finalidade da Monitoria:

3.1 A monitoria tem a finalidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, assim como promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e permitir ao estudante monitor a experiência com as atividades técnicas-didáticas. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino nos cursos técnicos integrados e de graduação.

4. Dos objetivos do Programa de Monitoria:

4.1 São objetivos da Monitoria:

- I - Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação em atividades extracurriculares que o conduzam à formação científica, técnica, cidadã e humanitária;
- II - Estimular a participação e inserção de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Catarinense;
- III - Auxiliar na execução de programas e atividades para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- IV - Apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático;
- V - Prestar apoio aos estudantes que apresentarem dificuldades de aprendizagem em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdo, com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos;
- VI - Oportunizar a participação formal de estudantes em eventos de ensino promovidos pela Instituição;
- VII - Proporcionar o contato dos estudantes com as atividades de planejamento e desenvolvimento do ensino, contribuindo com a sua formação acadêmica;
- VIII - Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.

5. Das atribuições do Monitor:

- I - Entregar o Termo de Compromisso assinado. O Termo de Compromisso deverá ser entregue antes do início das atividades, sendo que o pagamento da bolsa estará condicionado a entrega do termo devidamente assinado na Coordenação Geral de Ensino (sala B202), que encaminhará ao Comitê de Ensino. **Anexo I.**
- II - Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) Prestar assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- III - Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

IV - Cumprir as horas semanais de trabalho, conforme previsto no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;

V - Preencher a ficha de acompanhamento semanal (**Anexo IV**).

VI - **Entregar, até o dia 25 de cada mês**, a ficha de acompanhamento semanal e a ficha de frequência (**Anexo VI**) e entregar na Coordenação Geral de Ensino (sala B202).

VII - Elaborar, em conjunto com o professor, o relatório final (**Anexo V**).

§1º O estudante monitor poderá desenvolver grupos de estudos da disciplina, do componente curricular, ou da área do conhecimento da monitoria.

§2º O bolsista deverá reservar no mínimo 50% da carga horária destinada à monitoria para atendimento aos estudantes.

6. Das atribuições do Professor Responsável:

I - Elaborar, em conjunto com o estudante/acadêmico, plano de trabalho a ser desenvolvido pelo estudante-monitor (**Anexo III**);

II - Colaborar com o setor responsável na elaboração do edital, bem como na seleção dos estudantes candidatos;

III - Capacitar e auxiliar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

IV - Orientar o monitor na execução das suas atividades;

V - Acompanhar e avaliar as atividades de monitoria;

VI - Acompanhar e avaliar o estudante-monitor, preencher o relatório conclusivo no final do ano letivo/semestre e opinar sobre a renovação ou cancelamento da Bolsa Monitoria;

VII - Analisar, semanalmente, as atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

VIII - Preencher e assinar o Termo de Compromisso docente (**Anexo II**);

IX - Tornar público o horário de atividades do monitor.

Parágrafo único - O professor-orientador será um docente vinculado a uma coordenação de curso e que esteja ministrando a disciplina/unidade curricular objeto da monitoria.

7. Da Seleção dos monitores:

7.1 A seleção dos monitores ocorrerá em duas etapas conforme segue:

I etapa: entrevista realizada pelos professores responsáveis da disciplina.

A entrevista avaliará as habilidades didáticas do candidato, assim como a preparação para as atividades de monitoria; observando os seguintes critérios: habilidades de comunicação, organização, clareza na explicação do exercício proposto.

II etapa: análise da documentação pelo Comitê de Ensino: histórico escolar e grade de horários. (Não há necessidade de entrega da documentação citada pelo candidato).

Esta análise permitirá identificar a quantidade de disciplinas que estão sendo cursadas, o período e o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

tempo disponível para atendimento aos alunos.

7.2 A seleção possui caráter classificatório.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente em relação ao atendimento dos critérios propostos nas duas etapas, a listagem oficial será emitida pelo Comitê de Ensino no dia **15 de março de 2019**. Os candidatos serão chamados para ocuparem as vagas, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação.

7.4 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem da listagem oficial;

7.5 O resultado da seleção terá validade para o ano letivo de 2019 compreendendo os meses de março a dezembro, tendo **início das atividades no dia 20 de março de 2019 e encerramento no dia 06 de dezembro de 2019**.

7.6 Em caso de cancelamento ou desistência de participação no programa, o próximo candidato deverá ser convocado. Caso alguma disciplina não tenha candidatos, poderá haver remanejamento para outra disciplina, seguindo a nota obtida e observando a área de conhecimento afim.

7.7 Caso não haja candidatos na listagem oficial, poderá ser realizada uma nova seleção, divulgada em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

8. Das bolsas:

8.1 As bolsas descritas na **tabela 1** terão vigência a **partir do mês de março de 2019 com encerramento no mês de julho** do mesmo ano. No mês de julho os bolsistas receberão correspondente aos dias letivos.

8.2 As bolsas descritas na **tabela 2** terão vigência a **partir do mês de agosto de 2019 com encerramento no mês de dezembro** do mesmo ano. No mês de dezembro os bolsistas receberão correspondente aos dias letivos.

8.3 As bolsas descritas na **tabela 3** terão vigência a **partir do mês de março de 2019 com encerramento no mês de dezembro** do mesmo ano. Nos meses de julho e dezembro, os bolsistas receberão correspondente aos dias letivos.

8.4 O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para 16 (dezesesseis) horas e de R\$ 100,00 (Cem reais) para 8 (oito) horas, a serem pagos mensalmente, dentro da vigência do programa.

8.5 Para o pagamento das bolsas os recursos serão descentralizados à medida que exista disponibilidade financeira, podendo ocorrer cortes conforme esta disponibilidade.

8.6 O monitor deverá entregar no DDE/CGE (Sala 202, Bloco B), até o dia 18 de março de 2019, os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade (RG ou Carteira de Trabalho);

b) cópia do CPF;

c) dados bancários em nome do estudante (conta corrente);

d) Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo monitor e em caso de menor de idade, também assinado por seu responsável legal.

8.7 Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante.

8.8 A bolsa será cancelada:



7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

- a) por solicitação do discente monitor;
 - b) por solicitação do professor responsável;
 - c) omissão, prestação de informações falsas ou incompletas por parte do discente no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
 - d) por ausência do discente monitor às atividades programadas;
 - e) automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração da monitoria;
- 8.9 Os discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital.

9. Das Disposições Gerais:

- 9.1 É vedada a divisão do Auxílio Monitoria entre dois ou mais discentes.
- 9.2 O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.
- 9.3 O Auxílio Monitoria poderá ser acumulado com o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PAE.
- 9.4 Início das atividades monitoria: a partir do dia **20 de março de 2019**.
- 9.5 Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.
- 9.6 Ao término das atividades, o estudante receberá um certificado comprovando sua atuação no programa de monitoria.
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Ensino.

10. Cronograma:

Atividades	Data
Inscrições	06 a 10 de março de 2019
Entrevistas	12 a 14 de março de 2019
Divulgação do Resultado	15 de março de 2019
Entrega dos documentos na DDE/CGE(Sala 202, Bloco B)	18 de março de 2019
Início das atividades de Monitoria	20 de março de 2019

Luzerna, 06 de março de 2019.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Luzerna*
Portaria N° 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE – ANEXO I

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado no Curso _____, matrícula nº _____, firmo perante o Instituto Federal Catarinense, situado na Rua das Missões nº 100, Ponta Aguda, Blumenau/SC, inscrita no CGC/MF 10.635.424/0001-86, o presente Termo de Compromisso de Discente Monitor.

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações do monitor e dos critérios para participar do programa de monitoria e que possuo disponibilidade de até 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria nos períodos determinados pelo docente orientador. Declaro, também, estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa assim que o docente orientador determinar e que não sou beneficiado com bolsa de qualquer natureza.

Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências da Resolução nº 066 - CONSUPER/2016, de 15 de dezembro de 2016..

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Responsável (menores de idade)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE – ANEXO II

Eu, _____
_____, RG nº _____, CPF nº _____, docente
vinculado _____ ao
Curso _____
_____, matrícula SIAPE nº _____, comprometo-me a orientar o
estudante/acadêmico _____
_____ nas atividades de monitoria.

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das atribuições do professor orientador, conforme Resolução nº 066 - CONSUPER/2016, de 15 de dezembro de 2016 e que possuo disponibilidade semanal para acompanhar e orientar as atividades do programa de monitoria.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Docente

Jane Carla Burin
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Educacional
IFC Campus Luzerna
Portaria n 124 DOU de 03/04/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

PLANO DE TRABALHO – ANEXO III

<i>Campus:</i>	<i>Curso:</i>
Disciplina, componente ou área:	
Professor responsável pela monitoria:	
Monitor:	

Atribuições do monitor:

Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor:

Cronograma das atividades:	
Data:	Atividade:

_____, ____ de _____ de 2016.

Ass. do monitor

Ass. do prof. responsável pela monitoria





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

FICHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL – ANEXO IV

<i>Campus:</i>	<i>Curso:</i>
Disciplina, componente ou área:	
Professor responsável pela monitoria:	
Monitor:	

Data	Atividade desenvolvida	Assinatura do (s) estudante (s) presente (s)

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor

Professor responsável pela monitoria

7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL – ANEXO V

Campus:	Curso:
Disciplina:	Período da monitoria:
Professor responsável pela monitoria:	
Monitor:	

Relatório das atividades desenvolvidas
Observações (se necessário)

Assinatura do Monitor

Professor responsável pela monitoria

Avaliação e Parecer do docente orientador sobre o relatório das atividades desenvolvidas

Docente responsável pela monitoria

Data: ____/____/____.

Avaliação e Parecer do Comitê de Ensino sobre o relatório das atividades desenvolvidas

Comissão de Monitoria

Data: ____/____/____.

7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*

FICHA DE FREQUÊNCIA – ANEXO VI

<i>Campus:</i>	<i>Curso:</i>
<i>Disciplina, componente ou área:</i>	
<i>Professor responsável pela monitoria:</i>	
<i>Monitor:</i>	

Data	Horário	Total de horas

_____ de _____ de 2019.

Ass. do monitor

Ass. do prof. responsável pela monitoria

7